

Rubricas da Instrução 23/2004 (referências indicativas)	Notas/quadros anexos	2007	2006
46 - 3311 (1) - 3415 + 5205 + 5211 (1) + 5313	Passivos financeiros associados a activos transferidos	0	0
44	Derivados de cobertura	0	0
45	Passivos não correntes detidos para venda	0	0
47	Provisões	8 994 182	8 507 529
490	Passivos por impostos correntes	0	0
491	Passivos por impostos diferidos	0	0
481 +/- 489 (1) - 3311 (1) - 3416 (1) + 5206 (1) + 5211 (1) + 5314 (1)	Instrumentos representativos de capital	0	0
480 + 488 +/- 489 (1) - 3311 (1) - 3416 (1) + 5206 (1) + 5211 (1) + 5314 (1)	Outros passivos subordinados	10 000 000	0
51 - 3311 (1) - 3417 - 3418 + 50 (1) (2) + 5207 + 5208 + 5211 (1) + 528 + 538 - 5388 + 5318 (1) + 54 (1) (3)	Outros passivos	25 893 052	169 118 504
	<i>Total de Passivo</i>	<u>658 532 542</u>	<u>523 768 455</u>
	Capital		
55	Capital	15 000 000	15 000 000
602	Prémios de emissão	2 493 989	2 493 989
57	Outros instrumentos de capital	22 500 000	32 500 000
- 56	Ações próprias	0	0
58 + 59	Reservas de reavaliação	0	0
60 - 602 + 61	Outras reservas e resultados transitados	43 589 302	47 132 844
- 63	Resultado do exercício	942 255	-3 345 810
	Dividendos antecipados	0	0
	<i>Total de Capital</i>	<u>84 525 547</u>	<u>93 781 023</u>
	<i>Total de Passivo + Capital</i>	<u>743 058 089</u>	<u>617 549 479</u>

(1) Parte aplicável dos saldos destas rubricas.

(2) A rubrica 50 deverá ser inscrita no activo se tiver saldo devedor e no passivo se tiver saldo credor.

(3) Os saldos devedores das rubricas 542 e 548 são inscritos no activo e os saldos credores no passivo.

30 de Setembro de 2007. — A Técnica Oficial de Contas, *Conceição Silva*. — O Conselho de Administração: *João Pedroso* — *Pedro Megre*.

2611071536

GRUPO LOCAL BEST LISBOA

Anúncio (extracto) n.º 8682/2007

Certifico para efeitos de escritura que, por escritura de 13 de Junho de 2007, lavrada a fls. 116 e seguintes do livro 4-A de escrituras diversas do Cartório Notarial de Oeiras — Algés, a cargo da Notária, licenciada Sandra Isabel de Matos Branco, foi constituída uma associação, por tempo indeterminado, com a denominação de GRUPO LOCAL BEST LISBOA, com sede em espaço do Instituto Superior Técnico, sito na Av. Rovisco Pais, 1, freguesia de S. João de Deus, concelho de Lisboa, e sem fins lucrativos. Tem como objectivos: a) Contribuir para que os estudantes de tecnologia da Universidade Técnica de Lisboa (UTL) tenham acesso a formação no estrangeiro; b) Proporcionar actividades de formação sócio-cultural de âmbito internacional e complementares à Engenharia, em conjunto com as outras Universidades membro do BEST Internacional, Assegurar uma participação efectiva de membros do BEST-Lisboa no BEST Internacional e em particular nos projectos internacionais relevantes, tais como as Assembleias Gerais, entre outros; c) Proporcionar oportunidades de desenvolvimento pessoal e motivação aos membros do BEST-Lisboa, assim como aos restantes estudantes de tecnologia da UTL, através de acções de formação e eventos temáticos; d) Contribuir para o estabelecimento de ligações entre a UTL e outras Universidades Europeias; e) Contribuir para uma maior ligação entre os estudantes e o meio empresarial, através de eventos preparados especialmente com este objectivo, tais como apresentações de empresas e casos de estudo, entre outros; f) Contribuir para o acolhimento de estudantes estrangeiros na UTL.

Os membros podem ser de cinco categorias, que podem ter carácter temporário ou definitivo: são *full members* ou *membros séniores* os membros a quem a Assembleia Geral, por votação secreta, sob proposta dos mesmos ou da direcção, atribui essa categoria, por terem contribuído significativamente nas actividades do BEST-Lisboa; são *baby members* ou *membros júniores* todo e qualquer membro que, por livre vontade, se propõe a colaborar activamente com o BEST-Lisboa, e é admitido como tal em reuniões convocadas para o efeito;

são *inactive members* ou *membros inactivos* os *full* ou *baby members* ou *membros séniores* ou *júniores* que requerem este estatuto por iniciativa própria, ou que por deixarem de exercer as suas funções e de colaborar activamente com o BEST-Lisboa e são propostos para tal em reuniões marcadas para o efeito; um *alumni* ou *jubilado* é qualquer *full* ou *baby members* ou *membros séniores* ou *júniores* activo que deixa de poder exercer as suas funções ou deixa de ser estudante de tecnologia da UTL e é proposto e votado para tal, por iniciativa própria ou de qualquer *full member* numa Assembleia Geral; um membro *estudante* é qualquer estudante de tecnologia da Universidade Técnica de Lisboa que não se enquadre nas categorias anteriores.

O processo de admissão de *full* e *baby members* ou *membros séniores* ou *júniores* será fixado pela Direcção ou em Assembleia Geral.

A qualidade de *full* ou *baby member* ou *membros séniores* ou *júniores* pode ser retirada caso exista comportamento considerado lesivo dos interesses do BEST-Lisboa, por votação em Assembleia Geral.

Está conforme.

13 de Junho de 2007. — A Notária, *Sandra Isabel de Matos Branco*.

2611071361

NOVA IGREJA DO CAMINHO — PROJECTO PLANETÁRIO DO SENHOR JESUS

Anúncio (extracto) n.º 8683/2007

Certifico para efeitos de publicação que, por escritura de vinte e três de Agosto de Julho de dois mil e sete lavrada a folhas cento e vinte e uma e seguintes do livro de notas para escrituras diversas número noventa no Cartório com sede na Rua da Saudade, n.º 132, 2.º, Porto, perante mim, Isabel Maria de Castro Moreira da Cruz Leão, foi constituída a associação denominada “Nova Igreja do Caminho — Projecto